



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
REQUERIMENTO Nº 25 /2019

Requer leitura de Boletim de Ocorrência

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, amparado no inciso IV do art. 95 do Regimento Interno, requer seja feita a leitura do documento anexo – Boletim de Ocorrência nº 570 – 277/2019, da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Viçosa do Ceará.

JUSTIFICATIVA

A leitura se faz necessário para dar conhecimento ao Plenário e à população de Viçosa do Ceará do ataque ao princípio da harmonia dos poderes previsto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará e o flagrante desrespeito à Câmara de Vereadores de Viçosa do Ceará pelo impedimento de um de seus membros de exercer sua atribuição, por parte do Sr. Francisco Vagner Araújo Brandão, ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Município de Viçosa do Ceará e ao Sr. Erisvaldo Magalhães Cardoso, ocupante do cargo efetivo de motorista da Secretaria de Educação do Município de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará, 21 de fevereiro de 2019


Vereador Daniel Lima

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 21 / 02 / 19
Sessão Plenária
Presidência 10:50



Impresso nº 2019124232

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 570 - 277 / 2019

Dados da Ocorrência

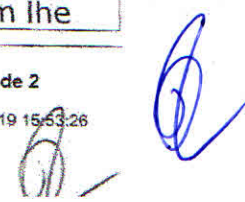
Natureza do Fato: **NAO DELITUOSA**
Data / Hora da Comunicação: **20/02/2019 15:38:02**
Data / Hora da Ocorrência: **20/02/2019 14:30:00**
Endereço da Ocorrência: **RUA CONDOMINIO CONVIVER I**
Complemento: **GARAGEM DA PREFEITURA**
Bairro: **IGREJA DO CÉU** Município: **VICOSA DO CEARA/CE**
Ponto de Referência:

Noticiante(s)

Nome: **DANIEL NILSON SA LIMA**
Nascimento: **22/05/1981** CPF: **887.688.643-53**
RG: **97001003120** Orgão Emissor: **SSP** UF:
Filiação: **TANIA MARIA DOTH SA LIMA**
FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA
Endereço: **RUA VICENTE DE PAULO , 518**
Bairro: **CENTRO** CEP: **62.300-000**
Município: **VICOSA DO CEARA/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(88) 3632-1227**

Histórico

O noticiante é vereador desta cidade e que na data de hoje se dirigiu a garagem municipal, localizada ao lado da escola municipal Monsenhor Carneiro da Cunha, para realizar uma fiscalização no interior do local; QUE ao chegar no local o portão da garagem foi fechado; QUE dirigiu-se a guarita e conversou com um funcionário, o qual informou que a pessoa de ERISVALDO, o mesmo sendo motorista da prefeitura, havia informado que o declarante não poderia entrar; QUE diante do fato a pessoa de VAGNER BRANDÃO, diretor geral de transporte escolar, confirmou ao declarante que não poderia entrar na garagem e declarou que: "SEGUNDO ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL VOCÊ TEM QUE FAZER UM REQUERIMENTO"; QUE uma composição da guarda civil municipal se fez presente no local; QUE O guarda PEREIRA se apresentou querendo saber sobre o tumulto que ali estava acontecendo; QUE o declarante indagou qual o cargo daquela pessoa na guarda, o qual informou ser comandante; QUE também perguntou quando havia circulado no diário oficial a nomeação daquele guarda no cargo de comandante, e PEREIRA afirmou ter sido no dia 02/01/2019; QUE logo depois chegou no local o procurador geral do município a pessoa de PAULO CESAR, querendo saber o motivo da perturbação da ordem, e também afirmou que o declarante deveria requerer oficialmente e uma data deveria ser marcada para realizar a fiscalização; QUE diante da situação acionou a policia militar, que se fez presente no local no comando do Sargento Valter; QUE apresentou-se ao comandante como sendo vereador do município e que a sua entrada prédio público estava sendo impedida; QUE o SGT. VALTER afirmou que não poderia fazer nada e que o declarante deveria se apresentar nesta repartição policial e registrar a ocorrência. QUE nada mais disse e nem lhe





Impresso nº 2019124232

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 570 - 277 / 2019

foi perguntado, dando-se este termo por encerrado.///

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :
ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT.: 301205-6-6

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO DELEGADO(A) :
VICENTE DE PAULO JUNIOR - MAT.: 126876-1-3